

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1044  
DECISÃO Nº : 052/2010  
PROTOCOLO Nº : 7913/2010  
INTERESSADOS : CREA-PA

EMENTA: **APROVA O “ATO NORMATIVO que estabelece Normas de Orientação, Controle e Fiscalização de Atividades Técnicas nas Áreas Tecnológicas em Órgãos Públicos na Jurisdição do Estado do Pará”.**

### DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1044, de 12/08/2010, apreciando o **PROCESSO Nº 7913/2010 – ATO NORMATIVO DO CREA/PA. Assunto: “ESTABELECE NORMAS DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICAS NAS ÁREA TECNOLÓGICAS EM ÓRGÃO PÚBLICOS NA JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ” DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Eng. Civil Antonio Noé Carvalho de Farias nos seguintes termos: *“Durante o ano de 2007 foi proposto, em reunião de Diretoria e aprovado neste Plenário do CREA PA, um Grupo de Trabalho para “Implantar o Cadastramento e a Fiscalização dos Cargos Técnicos dos Órgãos Públicos”. Durante o ano de 2008, foram implementadas ações de informação e convencimento dos gestores destes órgãos. No CEP de 2007, foram apresentadas várias propostas nesse sentido devido o problema de descumprimento da legislação ser de abrangência nacional. Em agosto de 2009 o CONFEA decidiu, conforme PL 140 / 2009(anexo) e, consideramos a Resolução 430/1999 (anexo), que todos já dispõem. Considerando essas decisões mencionadas e objetivando orientar e melhorar a fiscalização por parte deste CREA PARÁ. O CREA PARÁ, RESOLVE INSTITUIR O ATO N. 2010 ( leitura), que foi disponibilizado para os senhores e que solicitamos aprovação deste Plenário. Que divulguem da melhor maneira para auxiliar a nossa fiscalização visando, assim, cumprir a legislação, preservar os interesses da classe tecnológica e a segurança da sociedade Em tempo - No site do CONFEA, já estão disponibilizadas as PROPOSTAS sistematizadas para serem apresentadas no VII CONGRESSO em Cuiabá e, a PROPOSTA (1) do tema EXERCÍCIO PROFISSIONAL trata, exatamente, deste problema de fiscalização e relacionamento do Sistema com os Órgãos e determina as ações a serem efetivadas”.* Presidiu a Sessão o **Engenheiro Civil JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Antonio Duarte Rodrigues, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grapp de Souza, Hito Braga de Moraes, Marcelo Haroldo Mena Wanderley, Mário Nathanael de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. - **Engenheiros Eletricistas:** Dário Parente Santos e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Júnior e Ricardo José Lopes Batista. - **Engenheiro Químico:** Carlos Augusto de Brito Carvalho. - **Engenheiros Agrônomos:** Elias

José Tuma Filho, Dílson Augusto Capucho Frazão, Maria de Jesus Jorge Rodrigues e Pedro Paulo da Costa Mota. – **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe. – **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Raimundo Nonato da Silva Souza, Simone Silene Dias Seabra e Stélio Saldanha Santa Rosa. – **Geologia e Minas:** José Maria do Nascimento Pastana e Iloé Listo de Azevedo.//

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 12 de Agosto de 2010

*Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana*  
- Presidente, do CREA/PA -

*Tim/tim*